

## Resolução N° 161/97

<sup>66</sup> Dispõe sobre a transferência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de: fevereiro / 97<sup>97</sup>.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n° 02/93, em seu art. 6° e Parágrafo Único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

Art. 1° - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de fevereiro de 1997, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3110.00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal Civil

3111.01 - Remuner. dos Vereadores - - - - - R\$ 8.650,00

3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara - - - - - R\$ 700,00

3113.00 - Obrigações Patronais - - - - - R\$ 250,00

3120.00 - Material de Consumo - - - - - R\$ 520,79

3131.00 - Remuneração serviços Pessoais - - - - - R\$ 1.650,00

CÂMARA MUNICIPAL 145  
DE  
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO  
Estado de Minas Gerais

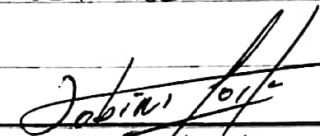
3133.00 - Contribuições Correntes -----  
4000.00 - Despesas de Capital  
4100.00 - Investimentos  
4110.00 - Obras e Instalações ----- R\$ 260,00  
4120.01 - Veículos, Móveis, Máquinas e Utensílios ----- R\$ 330,00  
Total a ser repassado ----- R\$ 14 360,79

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.  
São Gonçalo do Rio Abaixo, 13 de fevereiro de 1997.

Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE

Ernane Gonçalves Torres / VICE-PRESIDENTE

Tobias Costa / SECRETÁRIO

~~x  Tobias Costa / SECRETÁRIO~~

Obs: A Pagina 115 o verso foi anulado devido devido ter coltado folha. É a Pagina